

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **REQUERIMENTO** (Do Deputado José Militão)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 36/2003.

Senhor Presidente

Procedendo ao exame do Projeto de Lei em epígrafe, verifiquei que seu artigo terceiro trata de matéria atinente ao Sistema Financeiro Nacional e entidades a ele vinculadas, qual seja, estabelece o cumprimento de condições a serem observadas na implantação de programas de incentivo ao turismo, financiados no todo ou em parte, por instituições financeiras oficiais, que se encontrem em execução, após o prazo de 03 (três) anos da publicação da Lei.

Assim, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator, que venha a ser encaminhada ao Presidente da Casa solicitação no sentido de reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que esta Comissão, além do aspecto da adequação financeira e orçamentária, também manifeste-se sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 32, IX, “a”, do Regimento Interno da Câmara.

Sala da Comissão, em 25 de agosto de 2004

Deputado José Militão